



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2.144, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Designa membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a conjugação das Resoluções nº 235, de 13 de julho de 2016, e nº 339, de 8 de setembro de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 6, de 16 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (Nugepnac) e da respectiva Comissão Gestora;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544-GP, de 3 de fevereiro de 2021, que delega poderes à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para realizar as atribuições do Núcleo de Gestão de Precedentes (Nugep),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) a Presidência da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (Cogepac), instituída pelo § 2º do art. 1º da Resolução nº 6, de 16 de junho de 2021, da forma como previsto no § 1º do art. 2º do mesmo ato normativo.

C. Pinheiro




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA

Art. 2º Designar para integrar a Cogepac o Desembargador Ronaldo Marques Valle, Vice-Presidente do TJPA, que atuará como seu presidente, além dos Desembargadores Luiz Gonzaga da Costa Neto, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, o qual atuará como Coordenador, e da Servidora Camila Amado Soares, Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e do Núcleo de Ações Coletivas (Nugepnac).

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 1.165/2019-GP, de 26 de fevereiro de 2019, e nº 2.352/2020-GP, de 21 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 28 de junho de 2021.


Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

* Republicada por retificação.

